



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 812 – OUTUBRO/2022
Portaria Nº 02/2022
(CGBEST/CCN/UFPI)**

Teresina, 18 de outubro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Coordenação do Curso de Estatística

PORTARIA CGBEST/CCN/UFPI Nº 2, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022*

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Estatística do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais considerando a competência delegada por meio do Ato da Reitoria N°1489/21, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da comissão de docentes responsável pelos trabalhos de reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Estatística, na forma que segue:

- Prof.ª Dr.ª Cleide Mayra Menezes Lima-SIAPE 3475405
- Prof.ª Dr.ª Daniele Tôrres Rodrigues -SIAPE 1934080
- Prof. Dr. Fernando Ferraz do Nascimento -SIAPE 1566432
- Prof.ª Dr.ª Jackelya Araujo da Silva-SIAPE 1642449
- Prof. Dr. Max Brandão de Oliveira-SIAPE 2054640

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 19/08/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 17 de Outubro de 2022.

* Numeração sequencial de portarias do CGBEST/2022.

Cleide Mayra Menezes Lima - SIAPE: 3475405
Coordenadora do Curso de Grad. Bacharelado em Estatística do
Centro de Ciências da Natureza – CCN/UFPI